

**PORTARIA Nº. 070/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria COFEN que concede passagens aéreas para o presidente deste Regional;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de março de 2022, com a finalidade participação da Votação do Requerimento de Urgência Projeto de Lei nº 2564/2000, que se realizará no dia 22 de março do corrente ano, o Presidente do Coren-AL, Enfº **Renné Cosmo da Costa**.

**Art. 2º**- O conselheiro referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017. A viagem acontecerá um dia antes do evento, devido a Comissão Cofen/Coren's, realizar visita aos gabinetes dos Deputados, a fim de solicitar apoio ao referido Projeto de Lei.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 18 de março de 2022.

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Presidente em exercício**